



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

30 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição N° 680

## DECRETO N.º 167/2015

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando o artigo 4º Inciso VI da Lei nº. 479/2014 de 22/12/2014, resolve:

### DECRETAR

**Art. 1º**- A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um **Crédito Adicional Suplementar** na importância de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, destinado a atender despesas do orçamento programa em execução, com a seguinte classificação:

|                |  |           |
|----------------|--|-----------|
| 10.000         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO         |           |
| 10.001         | Departamento de Apoio Administrativo     |           |
| 123650016.2049 | Manutenção da Educação Infantil          |           |
| 3.3.90.39.00   | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica |           |
|                | Fonte: 01104 - Educação 25% s/ Impostos  | 10.000,00 |

**Art. 2º**- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o anulação parcial da dotação abaixo, em conformidade com art. 43 § 1º inciso III da Lei Federal 4.320/64.

|                |   |           |
|----------------|---|-----------|
| 10.000         | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO          |           |
| 10.001         | Departamento de Apoio Administrativo      |           |
| 123650016.2049 | Manutenção da Educação Infantil           |           |
| 3.1.90.11.00   | Vencim. e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |           |
|                | Fonte: 01104 - Educação 25% s/ Impostos   | 10.000,00 |

**Art. 3º** - *Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.*

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 29 de dezembro de 2015.

**Nicolau Muniz Junior**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

30 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 680

## PORTARIA Nº 346/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**REVOGAR** as férias do servidor: **HUGO JOSÉ RODRIGUES**, CPF Nº 081.145.719-26 e RG. Nº 10.131.165-1, lotado no cargo de **MOTORISTA**, estipulada na **Portaria 341/2015**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*PREFEITO MUNICIPAL*

## PORTARIA Nº 347/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**REVOGAR** as férias do servidor: **ADEMIR JUNIOR FONSECA**, CPF Nº 063.779.309-92 e RG. Nº 8.082.437-8, lotado no cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA**, estipulada na **Portaria 341/2015**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*PREFEITO MUNICIPAL*

## PORTARIA Nº 348/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**REVOGAR** as férias do servidor: **SEBASTIÃO PIMENTEL**, CPF Nº 440.402.459-20 e RG. Nº 3.809.475-0, lotado no cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE SERVIÇOS AGRÍCOLAS**, estipulada na **Portaria 341/2015**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*PREFEITO MUNICIPAL*



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

30 de Dezembro de 2015

Ano IV

Edição Nº 680

## PORTARIA Nº 349/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**REVOGAR** as férias do servidor: **JOÃO MARIA SALES CARNEIRO**, CPF Nº 412.221.649-49 e RG. Nº 8.124.138-4, lotado no cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE MANUTENÇÃO DE PARQUES**, estipulada na **Portaria 340/2015**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*PREFEITO MUNICIPAL*

## PORTARIA Nº 350/2015

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE:

**REVOGAR** as férias do servidor: **EMERSON FERNANDES DE LIMA**, CPF Nº 071.341.529-01 e RG. Nº 10.790.282-1, lotado no cargo de **SERVENTES DE OBRAS**, estipulada na **Portaria 341/2015**.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quinze.

**NICOLAU MUNIZ JUNIOR**  
*PREFEITO MUNICIPAL*